

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR

EDITAL Nº 006/2017

JOSÉ CARLOS GOMES, Prefeito Municipal de Nova Cantu - PR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do Processo Seletivo n° 01/2017, através do Edital de Abertura nº 001/2017, de 06 de junho de 2017.

Considerando o exposto no inciso II, do edital supracitado, que trata da prorrogação em uma única vez por igual período Validade deste processo Seletivo em conformidade o inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal nº 514/2017.

Considerando que o referido processo Seletivo Simplificado encontra-se vigente.

TORNA PÚBLICO:

- Art. 1 Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, por mais 1 (um) ano, a contar de *01 de julho de 2018*.
- **Art. 2 -** As contratações temporárias a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado estarão amparadas em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das leis municipais autorizadoras das contratações.
- **Art. 3 -** A carga horária semanal, o vencimento inicial, o tempo de duração, as possibilidades de renovação e as formas de rescisão das contratações a serem realizadas por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado observarão as dispostas em suas respectivas leis autorizadoras.

Paço Municipal Martin Krupek, em 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES Prefeito Municipal de Nova Cantu

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 2 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1808/2018

 SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS - Processo Seletivo Simplificado 001/2018 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital de PSS nº 001/2018 — Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data dos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 001/2018.

Nome	CTPS	Tipo	Cargo	Classificação
MARIA GORETI SCARABELOT	08270 - 004-0 -SC	Temporário	ASSISTENTE SOCIAL	1º lugar
MARIA APARECIDA GOMES GARCIA	093774 - 0022 - SP	Temporário	VISITADOR	1º lugar
SILVANI BONOTTO FONTANA	3360787 - 001-0 - PR	Temporário	VISITADOR	2º lugar

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de outubro de 2018.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

> > (Original Assiando)

JOSÉ CARLOS GOMES PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 3 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1809/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o seguinte servidor do cargo de provimento temporário constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
643016	ANA PAULA BORGIO	ODONTOLOGO	CONTRATADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 28 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.b





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 4 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1810/2018

SÚMULA: Prorroga a nomeação do candidato aprovado em PSS – Processo Seletivo Simplificado 001/2017 de Nova Cantu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital de PSS nº 001/2017 — Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

RESOLVE

Art. 1º. – Prorroga a nomeação, a partir desta data dos servidores abaixo relacionados, em virtude de aprovação em PSS – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos dos itens 2.2 do edital PSS nº 001/2017.

Nome	CTPS	Tipo	Cargo	Classificação
DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	705759 - 40-0 - PR	Temporário	TECNICO AGRICOLA	2º lugar

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 27 de setembro de 2018.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

> > (Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMETNO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018.		
EXTRATO DE CONTRATO.			
	EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2018		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ		
	N° 77.845.394/0001-03		
CONTRATADO:	A C BRAVO SOM – ME		
	Inscrita no CNPJ sob o n°05.757.360/0001-56.		
ОВЈЕТО:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA		
	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR		
	CONDICIONADOS VEICULARES, DE ACORDO COM AS		
	NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
VALOR:	R\$ 296.450,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).		
ASSINATURA:	27 de Setembro de 2018		
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.		

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 6 de 9



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 83/2018
Pregão Presencial nº 49/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo** Administrativo nº 83/2018, Pregão Presencial nº 49/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS VEICULARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) A C BRAVO SOM ME inscrita no CNPJ sob o n°05.757.360/0001-56.

Nova Cantu, Paraná, 26 de Setembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660- Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 7 de 9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018-PMNC

CONTRATANTE: Município de Município de Nova Cantu , Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Bahia nº 85, inscrito no CGC/MF nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José Carlos Gomes , portador da Cédula de Identidade RG nº 17.094.386 e do CPF/MF nº 054.645.118-73 , e

CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP. .

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM REVESTIMENTO DE CBUQ.

Lote: 01 - Local: Vias urbanas do Conjunto Antilhas, na Sede do Município de Nova Cantu/PR. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com serviços de remoção de revestimento primário; retirada de pedras irregulares; regularização e compactação do subleito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em CBUO; meio-fio e sarieta em concreto; calcada em concreto; rampa de acessibilidade para PNE com piso tátil; plantio de árvores no passeio; plantio de grama em placas; pintura de sinalização horizontal de trânsito; placa sinalização vertical refletiva; placa de nome de ruas; galeria de águas pluviais com tubos de concreto, bocas-de-lobo, caixas de ligação, poços-de-visita e dissipador de energia; ensaios de controle tecnológicos; e placas de comunicação visual do Programa. Trechos: Rua Projetada "A" (entre Rua Projetada "I" e Rua Projetada "D"), Rua Projetada "H" (entre Rua Projetada "I" e Rua Projetada "G"), Rua Projetada "C" (entre Rua Projetada "I" e Rua Projetada "D"), Rua Projetada "I" (entre Rua Projetada "C" e Rua Projetada "A"), Rua Projetada "G" (entre Rua Projetada "C" e Rua Projetada "A"), Rua Projetada "F" (entre Rua Projetada "C" e Rua Projetada "A"), Rua Projetada "E" (entre Rua Projetada "C" e Rua Projetada "A"), Rua Projetada "D" (entre Rua Projetada "C" e Rua Projetada "A"), Área Pavimentada: 7.513,92 m², Colocação de placas de comunicação visual.

Lote: 02 - Local: Vias urbanas na Sede do Município de Nova Cantu — PR Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com serviços de remoção de revestimento primário; retirada de pedras irregulares; remoção de meio-fio; regularização e compactação do subleito; base de brita graduada; imprimação com CM-30; pintura de ligação com emulsão; revestimento em CBUQ; meio-fio e sarjeta em concreto; calçada em concreto; rampa de acessibilidade para PNE com piso tátil; plantio de grama em placas; pintura de sinalização horizontal de trânsito; placa sinalização vertical refletiva; galeria de águas pluviais com tubos de concreto, bocas-de-lobo, caixas de ligação, poços-de-visita; ensaios de controle tecnológicos; e placas de comunicação visual do Programa. Trechos: Rua Niterói (entre Av. Jolbert A. de Oliveira e Rua Cruzeiro do Sul), Rua Bahia (entre Rua Prof. João Faria da Costa e Rua Mato Grosso), Área Pavimentada: 4.013,98 m², Colocação de placas de comunicação visual.

VALOR: R\$ 1.657.558,00 ((um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 12123-1 Banco do Brasil.

Rua Bahia n° 85, Centro - Nova Cantu/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 8 de 9

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2018.

FORO: Comarca de Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.

Nova Cantu, 25 de Setembro de 2018.

Rua Bahia n° 85, Centro - Nova Cantu/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 1 de outubro de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 327

PÁG. 9 de 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.
Prefeito Municipal: José Carlos Gomes
Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro. CEP: 87330-000 Fone: (44) 3527-1280 Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Site: www.novacantu.pr.gov.br

